



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 19, 14 DE JULHO DE 2022

Prorroga prazo de sindicância instaurada pela
Portaria nº 15/2022 - PGM

Considerando os termos da Portaria nº 15/2022 – PGM (DOM de 16/05/2022), que instaurou Sindicância nos autos do Processo SEI Nº 22.6.000000136-5 / 22.6.000002932-4.

Considerando o teor do Despacho Nº 15/2022 da Presidência da Comissão de Sindicância nos autos do Processo SEI Nº 22.6.000000136-5 / 22.6.000002932-4;

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I do artigo 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 172 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão da sindicância instaurada no Processo SEI Nº 22.6.000000136-5/22.6.000002932-4, estendendo-o por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 15/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA ACCIOLY FAYAD
Procuradora-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Accioly Fayad**,
Procuradora Geral do Município, em 14/07/2022, às 14:17, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0130965 e o código CRC **AD0FFF52**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000000136-5

SEI Nº 0130965v1